



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

LEI MUNICIPAL Nº 411/2005

De, 26 de Setembro de 2005

“Autoriza a inclusão do Artigo 62, inciso I e II da Lei 101/2000 – Lei de Responsabilidades Fiscal na Lei de Diretrizes Orçamentárias do exercício de 2005.”

O Prefeito Municipal de Pontal do Araguaia, Estado de Mato Grosso, Sr. **GERSON ROSA DE MORAES**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica autorizado a inclusão do Art. 62, incisos I e II da Lei 101/2000 – Lei de Responsabilidades Fiscal na Lei nº 359/2004, de 14/06/2004 – (LDO) Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Art. 2.º Art. 62, incisos I e II da Lei 101/2000 só contribuirão para o custeio de despesas de outros entes da Federação se houver:

I – Autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

II – Convênio, acordo, ajuste ou congêneres conforme sua legislação.

Art. 3.º Altera Tabela Função 04 – Administração com inclusão do item **Auxílios na Classificação das Ações** conforme tabela em anexo.

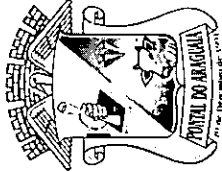
Art. 4.º A devida alteração tem a finalidade de atender o (SINDSEMPA) Sindicato dos Servidores Municipais de Pontal do Araguaia, para conclusão da Sede Social.

Art. 5.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação ou afixação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pontal do Araguaia/MT, 26 de Setembro de 2005.


GERSON ROSA DE MORAES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Pontal do Araguaia

CNPJ Nº 33.000.670/0001-67

PRIORIDADES, METAS E AÇÕES DA LEI DAS DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS
L.D.O. – 2005

PRIORIDADE 5 : Manter e Modernizar o Aparelho Institucional

CLASSIFICAÇÃO DOS PROGRAMAS E AÇÕES POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO	META	PROGRAMA	AÇÕES	VALOR (R\$)
122 – Administração Geral	03	• Manutenção e Revitalização da Administração Central.	<ul style="list-style-type: none"> • Manut. Serv. Gab. Prefeito..... • Aq. de Mób. e Equip. p/ o Gabinete • Manut. Ativ. Sec. M. Governo • Eq. e Mov. p/ o Gab. do Sec..... • Reserv. Contigência..... • Encargos c/ o PASEP..... • Elaboração de Projetos..... • Aq. de Bens Imóveis..... • Desenv. Ativ. Sec. Viação..... • Manut. Sec. Adm. F. Planejamento • Publicações de Atos • Administrativos..... • Auxílios..... 	<ul style="list-style-type: none"> 200.000,00 30.000,00 95.000,00 10.000,00 6.570,00 47.101,00 4.470,00 10.000,00 340.138,00 314.000,00 32.500,00 15.000,00
131 – Comunicação Social	01			
TOTAL				1.104.779,00